



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS  
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 01 de Janeiro de 2010

| PREVENÇÃO |

## Presidente do TJ mantém juiz na prisão

JOSÉ CARLOS REMÍGIO PASSA RÉVEILLON NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS; MAGISTRADO RESPONDE À ACUSAÇÃO DE AGRESSÃO À NAMORADA

| FELIPE FARIAS  
Repórter

A presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, desembargadora Elisabeth Carvalho, decidiu manter a prisão preventiva do juiz José Carlos Remígio, que está em alojamento do quartel do Corpo de Bombeiros, no bairro do Trapiche. O juiz de São Miguel dos Campos foi preso no fim da tarde da última sexta-feira, dia de Natal, depois de uma briga com a namorada.

No começo desta semana, seu advogado, Fernando Maciel, entrou com pedido de liberdade provisória mediante fiança. A petição foi encaminhada para a presidente do TJ por ter sido Elisabeth Carvalho quem decretou a prisão de Remígio. O pedido foi encaminhado ao Ministério Público Estadual que emitiu parecer pela manutenção da prisão.

Ao proferir parecer sobre o pedido de liberdade feito pela defesa de José Carlos Remígio, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares Mendes, citou que os argumentos expostos pela desembargadora Elisabeth Carvalho tinham sido bem fundamentados e acrescentou como argumento para concordar que Remígio continuasse preso o resguardo das instituições e a manutenção da credibilidade delas perante a sociedade.

Segundo a presidente do TJ, a defesa do juiz pode recorrer de sua decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

A reportagem da *Gazeta* procurou ouvir o advogado sobre a decisão, mas, ele não foi localizado.

### DETENÇÃO X RECLUSÃO

O argumento da defesa ao fazer o pedido para que o juiz José Carlos Remígio fosse solto é de que o Código de Processo Penal prevê o benefício da liberdade provisória mediante pagamento de fiança para os presos acusados de crimes em que a condenação, se houver, seja de, no máximo, detenção.

Mas, a presidente do TJ dis-



Marcelo Albuquerque

Desembargadora Elisabeth Carvalho condena conduta de juiz

cordou da alegação: "Como o caso ainda se encontra em fase de apuração, pelo inquérito, não se pode ainda concluir como será definida a conduta delitiva do juiz [José Carlos Remígio]. Pode ser que a pena não seja de detenção, mas, de reclusão", proferiu ela.

As penas de reclusão são mais graves e descartam a possibilidade de o acusado receber vários benefícios – que estão previstos para os crimes em que a pena é, no máximo, de detenção.

Na decisão, a desembargadora lembrou ainda a necessidade de manutenção da ordem pública e reafirmou argumentos que embasaram o decreto de prisão preventiva do juiz: ele ter infringido vários preceitos exigidos para alguém que exerce tal cargo.

### FLAGRANTE

José Carlos Remígio foi preso no fim da tarde da sexta-feira, 25,

por uma guarnição da Polícia Militar que passava em frente a uma boate situada no trecho da rodovia AL-101-Norte, entre os bairros de Cruz das Almas e Jacarecica.

Ao ser abordado, o juiz estava com a gola da camiseta rasgada e apresentava escoriações compatíveis com agressão de unhas. A namorada dele, Cláudia Granjeiro, tinha lesões no supercílio e na boca. Segundo os militares, Remígio teria ameaçado a guarnição de usar de sua influência para que eles fossem transferidos para outras unidades, como retaliação.

O magistrado foi conduzido até a sede do Tribunal de Justiça, onde prestou depoimento e teve a prisão decretada, sendo encaminhado ao Quartel do Corpo de Bombeiros.

O período da prisão preventiva é correspondente à duração da instrução do processo – que, pela lei, é de 81 dias.

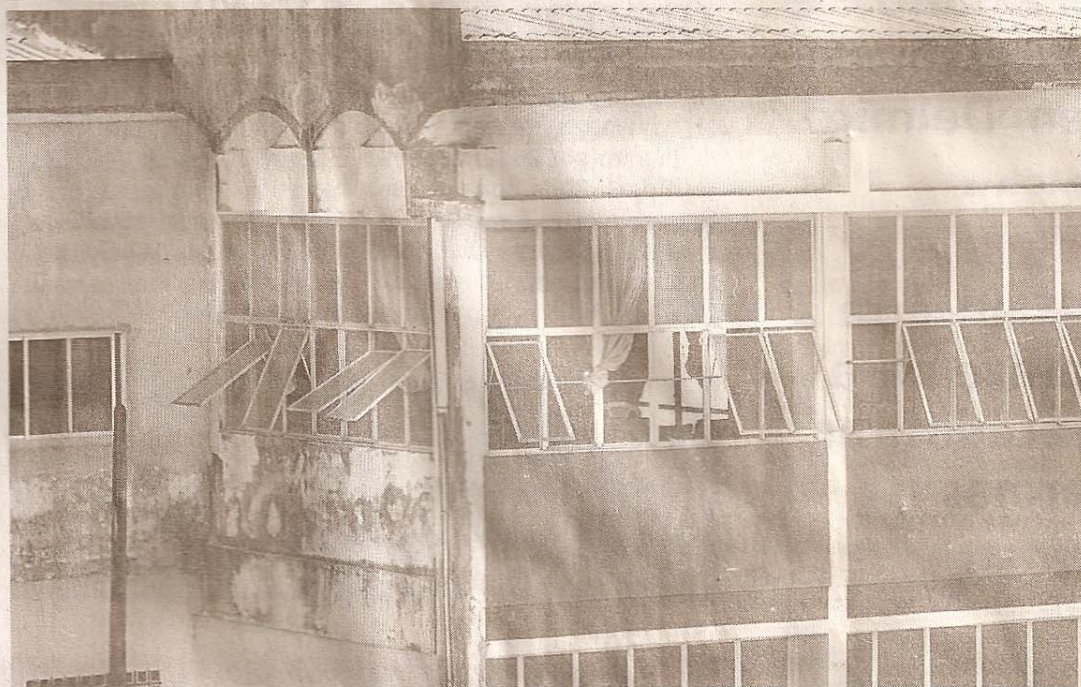
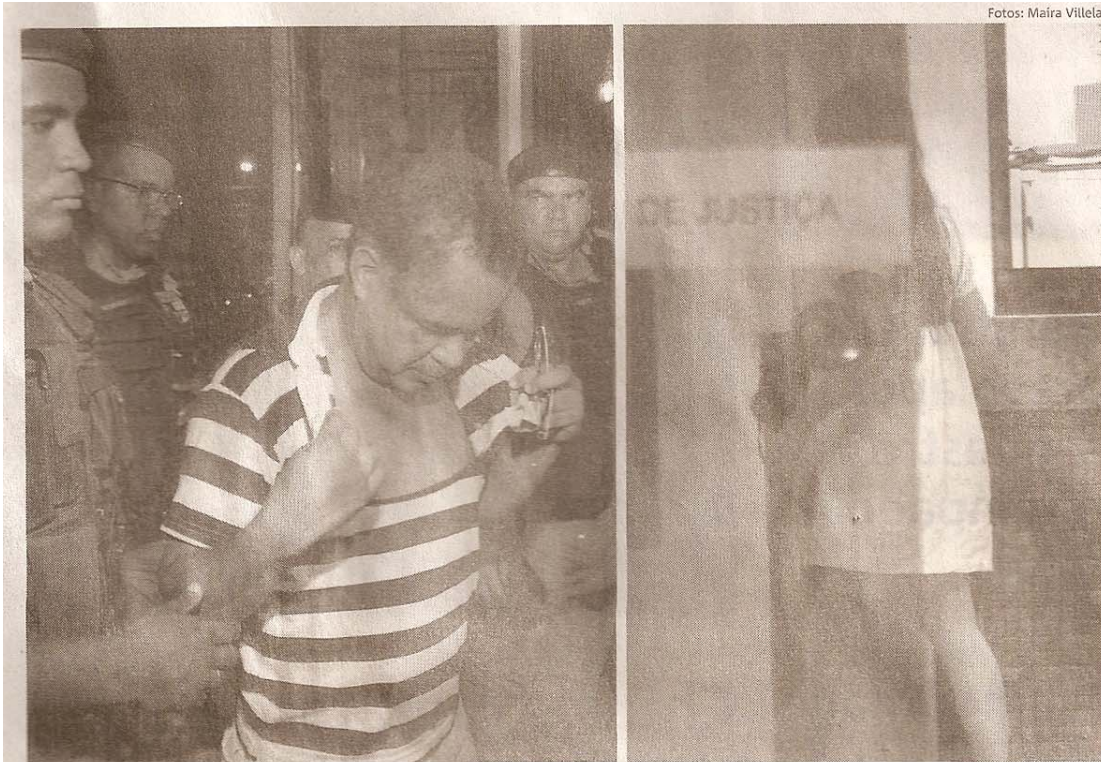


**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 01 de Janeiro de 2010



Juiz José Carlos Remígio ao ser preso na última sexta-feira, dia 25, acusado de embriaguez e agressão à namorada Cláudia Granjeiro, foi encaminhado ao Quartel do Corpo de Bombeiros

Página A2



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 01 de Janeiro de 2010

## **Justiça nega liberdade ao juiz preso há uma semana**

Preso desde que agrediu a namorada no dia de Natal, o juiz de São Miguel dos Campos, José Carlos Remígio, teve o pedido de liberdade provisória mediante pagamento de fiança negado pela presidente do Tribunal de Justiça, Elisabeth Carvalho. Ele passou o réveillon preso no quartel do Corpo de Bombeiros. **A2**

CAPA